

À PROCURA DE UM ELO ENTRE OS CONCEITOS CONTÁBEIS E ECONÔMICOS DE RENDA NOS NEGÓCIOS

Luciano de Castro Garcia Leão

Mestrando em Contabilidade e Controladoria pela FEA-USP
Professor do Departamento de Contabilidade da PUC-MG

Washington Maia Fernandes

Presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis

*“Os aprendizes da ciência devem ter:
constância, constância e constância!
Modéstia;
Paixão”*

Pavlov, “Carta aos jovens”

*Este artigo pretende discutir
algumas controvérsias na
determinação e evidenciação da
Renda nos negócios, contrapondo os
procedimentos contábeis
tradicionalmente utilizados pelas
empresas “conceitualmente
suportadas pelas Teorias do
Proprietário e da Entidade” aos
argumentos analíticos da Ciência
Econômica.*

*O Demonstrativo de Valor
Adicionado surge como forma lógica
e viável de conciliar as divergências
entre tais pontos de vista.*

1 OBJETIVOS

Existem basicamente dois enfoques para um estudo do desenvolvimento de idéias numa Disciplina. O primeiro concentra-se na “*seqüência dialética de mudanças nas teorias, conceitos e técnicas analíticas*” que constituem a substância da Disciplina; o segundo trata do processo histórico pelo qual “*sucessivas gerações de cientistas adaptaram suas técnicas explanatórias*” DEANE (1980, p. 9), a uma solução dos problemas que consideravam importantes e solúveis. Os dois enfoques não são mutuamente excludentes, eles se sobrepõem em muitos aspectos, e à medida do possível, estarão presentes neste trabalho.

O objetivo deste artigo é, em primeira instância, analisar as implicações sobre o *conteúdo empírico Contábil* advindas de modificações nos processos econômicos. Mais especificamente, como forma de testar a *consistência interna* de cada um dos pontos de vista contábeis que têm prevalecido no intelecto da classe (*Proprietário e Entidade*), o tratamento das **Rendas**, ou **Remunerações dos Fatores de Produção** (*Terra, Trabalho, Capital e Capacidade Empresarial*¹) – um dos problemas mais persistentes na Contabilidade das Corporações – sobre cada visão é frequentemente levantado (SPROUSE, 1957, p. 369-378). Parece que ambas as visões encontram-se “*inadequadas e inconsistentes em alguns aspectos*” LI (1960, p. 258); isto coloca a Ciência Contábil, enquanto corpo Teórico, em posição frágil: confirma-se ou não a crença de alguns observadores (sic) de que a Contabilidade não é, de forma alguma, uma Ciência, possivelmente nem mesmo uma Disciplina definível, mas apenas uma Constelação de técnicas que contém um processo interno de incompatibilidade e autodestruição. Como colocam HOPP, LEITE (1988, p. 57)

“ao tentar avaliar praticamente conceitos abstratos como “valor” e “renda”, a Contabilidade frequentemente adota procedimentos arbitrários, eternamente sujeitos a fácil refutação teórica (sic)” (grifos nossos).

O propósito deste “*paper*” não é ficar *escondendo deficiências*, como o pragmatismo contábil tem feito habitualmente, nem simplesmente criar *sofismas* sobre o tratamento da Realidade, mas sim sugerir, modestamente, maneiras de identificar uma *Nova Teoria* à espera de sua oportunidade nos bastidores, traçando alguns antecedentes e paralelos históricos das controvérsias teóricas contemporâneas, colocá-las em perspectiva, e interpretar algumas das grandes questões sobre a **Renda Contábil**. É claro que os autores utilizados não são, de forma alguma, responsáveis pelas novas confusões que emergiram no processo de elaboração deste artigo, ou pelos obstinados erros de omissão dos seus autores.

2 TUDO BEM COM A RENDA CONTÁBIL?

Não, não está tudo bem.

As divergências objetivas estabelecidas pelos atuais usuários dos relatórios de evidênciação da Renda Contábil dão origem a boa parte das dificuldades práticas com respeito à determinação de tal conceito em Contabilidade. A Pesquisa Técnica nesta Ciência deve destinar-se, entre outros fins, a testar a validade lógica ou empírica da Teoria existente; esta Teoria deveria exteriorizar pelo menos dois propósitos HENDRIKSEN (1982, p. 138), íntimos dos usuários de relatórios financeiros, quais sejam:

- 1) Distinguir clara e quantitativamente entre **Capital** (enquanto estoque de Riqueza da Empresa num instante do tempo) e **Renda** (fluxo de Riqueza em excesso daquele necessário para manter o Capital constante);
- 2) Utilizar o conceito de **Renda Contábil** como mensuração da **Eficiência** da Empresa, essa entendida em seu sentido econômico como a utilização ótima de recursos limitados (tal Estoque de Riqueza).

Há um desacordo geral entre os Doutrinadores da Ciência Contábil quanto à correta definição do Renda; talvez os fatores que estimulem a concorrência entre as diversas opções quanto aos propósitos dos Relatórios de Rendas (criando “*n*” figuras estabelecidas diretamente para vários objetivos) ou a superação de todas estas opções (no intento de um conceito **único** que seja capaz de atender os objetivos divergentes) estejam consideravelmente além dos limites de avaliação lógica do poder explicativo de um Demonstrativo de Rendas (ou mudança no estoque de Riquezas).

Atualmente, a Renda Contábil constitui a sumarização de itens positivos e negativos, habilmente medidos em lançamentos de entradas e saídas associadas, muitos dos quais “*...raramente têm correspondência com a realidade física que tentam retratar (sic)*” (HOPP, LEITE, 1988, p. 62)² (grifo nosso). Exige-se que o usuário, para

1 A Tecnologia e o Governo também podem ser considerados fatores de produção, todavia, por amor à simplicidade, foram omitidos no estudo e desenvolvimento da argumentação que segue.

2 “Os contadores tiveram que buscar formas de apropriação de eventos de difícil quantificação porque – como a depreciação – envolvem previsões e o Método de Veneza foi concebido apenas para o registro de transações reais ocorridas (sic) ... os contadores passaram a registrar hipóteses (como a provisão para devedores duvidosos) e ficções (como a reavaliação de Ativos) (sic)” (HOPP, LEITE, 1988, p. 57).

satisfazer suas necessidades informativas, compreenda procedimentos e operações contábeis que foram, a cada caso, utilizados para a produção da Renda (ou Resultado) (BEDFORD, 1979, p. 139).

Considerando tanto a natureza pragmática de grande parte do debate metodológico contemporâneo, quanto as interpretações imprecisas, incorretas ou incoerentes que o usuário pode derivar da multiplicidade de medições de Renda Contábil, o contexto sócio-econômico dirige críticas sobre a própria definição de Contabilidade, além de divergências quanto aos problemas que o Contador deveria estar interessado em resolver. Alguns acreditam que o progresso futuro da Teoria Contábil depende de uma harmonia com a Teoria Econômica, dado o consenso dos objetos de estudo; aqui talvez residam os fatores que realmente estejam determinando, não a utilização de diversos conceitos, ou a busca de um conceito superior baseado nos Princípios atuais, mas simplesmente a apreciação crítica de que as Teorias e os conceitos afastaram-se da *Verdade* porque a *natureza da Realidade Econômica está se modificando*. A prevalência de um conceito único da renda em conformidade com aquele a que se refere à *Renda Econômica* deve ocorrer se, além da utilização de regras e procedimentos em Ciências Humanas racionais e internamente consistentes no registro de Resultados, **a forma de explanação se ajustar às modificações autônomas na situação dos problemas: Objetividade com Relevância.**

3 A RENDA ECONÔMICA E OS FATORES DE PRODUÇÃO

Por um raciocínio socrático, tudo já existe e sempre existiu no mundo das idéias... e nada que o homem interprete ou crie é mais que a simples materialização de uma idéia pura. Parece uma tarefa hercúlea para um humilde contador pós-socrático transpor o significado de **Riqueza** do mundo das idéias puras para o Mundo dos homens e, principalmente, para o intencional circuito das relações econômicas.

Para FISHER (1934, p. 3), **Riquezas** são quaisquer "*objetos materiais pertencentes a seres humanos e externos ao proprietário*". O Ego insiste em interpelar o singelo pós-socrático, quanto ao alcance da expressão "*objetos materiais*", há que se basear diz o cientista contábil/ econômico, na premissa de que tal expressão comportaria não apenas fatores conceitualmente físicos (externos, por natu-

reza, ao homem), mas qualquer fator com capacidade de geração externa de produtos ou serviços com *Utilidade Econômica*. Riqueza, por esta ótica (um misto de Lógica Socrática e Teoria Econômica Neoclássica) seria qualquer Fator de Produção:

- Terra;
- Trabalho;
- Capital (no sentido *estrito* de atividade produtiva);
- Capacidade empresarial.

Cuja utilização e combinação, enfim, geração de **Renda**, satisfaz direta ou potencialmente (através do poder de compra) as necessidades humanas objetivas e subjetivas.

Em seguida, surge o conceito de **Propriedade** dos fatores, exatamente porque a existência destes no mundo real é limitada. Deve ser observado que Propriedade "*são relações sociais abstratas*" que unem fatos (benefícios) à idéia pura de Riqueza. Um direito de Propriedade (de um fator de produção) "*não é uma coisa: é a relação de homens com coisas*" FISHER (1934, p. 27), que habilita o proprietário a receber sua remuneração por qualquer participação em processo produtivo. Deriva-se, portanto, a noção de **Capital** (no sentido *lato*, em termos de oferta) como o "*estoque ou fundo de propriedade (Riqueza) existente em um dado instante do tempo*" (FISHER, 1934, p. 38).

Qualquer fator cuja escassez seja revelada tem um preço em dinheiro (padrão estabelecido consuetudinariamente) no mercado, ou seja, uma quantidade monetária pela qual a unidade de qualquer Riqueza é trocada ou adquirida. Cada um desses fatores, porém, não recebe mais do que o preço que um "*empresário racional*" LIMA (1974, p. 10), desejando combiná-los de forma a otimizar um processo produtivo, em uma economia competitiva, está disposto a pagar por sua utilização em determinado período. De acordo com a oferta e a procura, o Fator permite a percepção de uma remuneração ou pagamento correspondente à sua participação na produção, assim sendo, "*há um fluxo de produtos ou serviços em termos Reais correspondido por um fluxo de Renda em termos monetários na direção oposta*" SUOJANEN (1954, p. 398), para os vários participantes: a **Renda** é um conceito definido

como um fluxo, através do tempo, de benefícios auferidos pela propriedade.

O Ego questiona. o operário tem Propriedade? Sim, responde o cientista, uma parte do que tal combinação ótima de fatores gera deve ser distribuída especificamente ao Trabalho na forma de vencimentos, ordenados e salários, pois a utilização de sua energia traz desutilidade para seu detentor (a utilidade do operário é o descanso), portanto, um sacrifício pelo qual ele tem de ser renumerado.

A remuneração recebida pelo capitalista seria tão legítima quanto aquela recebida pelo trabalhador, pois o detentor deve ser renumerado tanto na forma de *Lucros*, pela energia criativa MARSHALL (1990, p. 465), despendida no empreendimento, quanto na forma de *Juros*, pelo desprazer de adiar seu consumo traz utilidade, a poupança (via investimentos) desutilidade.

Por fim, vislumbram-se os *Aluguéis* (ou Renda Fundiária) aparecendo como forma pela qual a propriedade fundiária (enquanto um recurso natural fisicamente raro (SRAFFA, 1983)) se realiza economicamente (MARX, 1990, p. 470). A produção exige a utilização da Terra, se fosse possível investir Capital e Trabalho em locais que não pertencessem a ninguém, o uso destes não conduziria a uma determinação econômica da Renda. Todavia, as condições reais impõem limitações ao Capital, que tem de enfrentar a natureza patrimonial da Terra, negociada no mercado fundiário (não o recurso natural em si – o solo – mas sim direitos de uso potenciais – direitos de construir, direitos de cultivar, etc.) cuja propriedade privada autoriza a captação de uma parte da produção como Renda. A tendência dominante na Ciência Econômica contemporânea, entretanto, é a de considerar a propriedade dos recursos naturais como simples Capital, e sua Renda como Lucro.

Como diz Robinson,

“todos os fatores estão no mesmo pé de igualdade – o músculo de um trabalhador, o conhecimento de um engenheiro, a capacidade de um forno de produção de ferro, de um tear de produzir tecido, ou de um campo para produzir milho” (ROBINSON, 1971, p. 31).

4 UMA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DOS CONCEITOS CONTÁBEIS E ECONÔMICOS DE RENDA

Examinando a estrutura proposta por MACNEAL (1986, p. 281-283), para a divisão da História Contábil em três grandes períodos³ – Século XII a Século XVII, Século XVIII e XIX, Século XX – onde prevalecem, respectivamente, o contexto social, econômico e político adequado às Teorias do Patrimônio do ponto de vista do *Proprietário*, da *Entidade* e da *Empresa/Corporação*, pretende-se:

- explicar o processo histórico de inovação e adaptação do quadro analítico tipicamente aceito pelos contadores como sendo apropriado para a realização de seus estudos sobre a Renda Contábil;
- estabelecer, paralelamente, aspectos fundamentais da justificação racional e críticas à base teórica da análise econômico-contábil nos períodos sucessivos.

Todo o raciocínio será sustentado por simulações de Rendas determinadas economicamente em contraposição às Rendas obtidas pelo ponto de vista contábil *vigente* (distorcidos pelo tratamento diferenciado dado as deduções do Resultado como *despesas* ou *distribuições da Renda*).

1º Período – Século XII a Século XVII

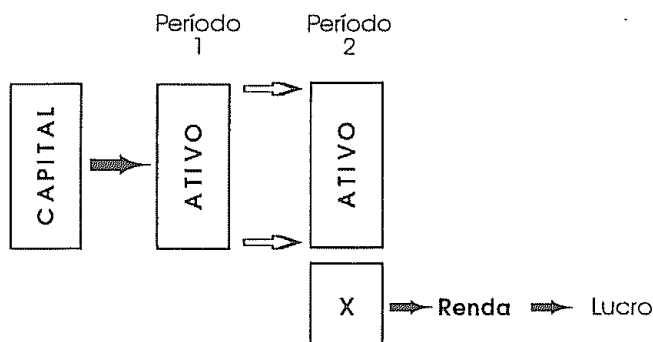
Durante todo o período, mas especificamente na Idade Média, um grande empreendimento era provavelmente um projeto particular; cada projeto, por assim dizer, exigia registros separados e, até sua conclusão, a tarefa do contador era fornecer informação para o proprietário com relação ao sucesso ou fracasso de tal empresa. A atividade contábil estava centrada na necessidade de um único proprietário, e todos os lançamentos são feitos deste ponto de vista; particularmente, o **Resultado**, que surge a partir do momento em que o montante inicial do capital é restabelecido, representa um reflexo imediato na *Riqueza* de tal proprietário durante um dado período, se ele distribuído ou não pela empresa.

Considere o exemplo 1, em que uma empresa individual, trabalhando com capital próprio, em local próprio, verifica a seguinte variação pa-

3 Macneal utilizou esta divisão dentro de sua argumentação a favor da Contabilidade a Preço de Saída, porém a divisão proposta foi considerada adequada para fins também deste artigo. Essa sucessão histórica sugere que o desenvolvimento do Capitalismo e das organizações tenha condicionado a origem e prevalência das diversas Teorias do Patrimônio; porém, há argumentos que advogam a perspectiva inversa, ou seja, as Teorias Contábeis influenciando o Capitalismo e o mercado. Mas isto não é objeto deste artigo.

patrimonial entre dois períodos subsequentes: a Renda X representa a quantidade que pode ser consumida sem invadir o Capital (KAM, 1986, p. 135-139; MCCULLERS, SCHOROEDER, 1978, p. 72-77; SZUSTER, 1985).⁴

Exemplo 1



O salário pago ao proprietário que trabalha na empresa não é considerado uma despesa, "porque o proprietário e a empresa são a mesma entidade, e um não pode pagar o outro e deduzir isto como uma despesa" KAM (1986, p. 304); isto vale também para o aluguel do local que a empresa ocupa. Todavia, de acordo com o exposto no tópico de Renda Econômica, os serviços que um indivíduo presta, mesmo que utopicamente para si mesmo, apesar de não ser formalmente verificados por transações, devem ter economicamente parte da Renda segregada, "a partir da imputação de valores por analogia com outros serviços da mesma categoria" prestados por pessoas externas à empresa; isto acontece também

"com os bens conservados pelos produtores para seu próprio consumo (autoconsumo de bens materiais) ou com a Renda específica do imóvel ocupado pelo próprio proprietário (autoconsumo de serviços)" (LUCAS, 1968, p. 53).

Forma-se, assim, a Renda Imputada em relação pelo menos ao **Custo de Oportunidade** (SILVA, REIS, LEÃO, 1995) da situação observada detalhadamente, envolvendo inclusive o pagamento de juros sobre o capital empregado como custo, em obediência ao conceito de *Lucro Puro*. A evidenciação contábil da disposição da Renda trataria de forma lícita a natureza patrimonial de

diferentes direitos ou origens, separando a parte devida a cada um dos componentes que participaram da criação deste resultado, tornando-o mais *significativo e compreensível*.

2º Período – Século XVIII e Século XIX

Durante este período, o ambiente para o estabelecimento de transações se alterou, devido à criação de empresas envolvidas em negócios mais estáveis e menos arriscados, atraindo financiadores que, paralelamente à extensão do crédito, passaram a exigir demonstrativos financeiros como forma de avaliar a viabilidade do empreendimento.

"O novo ponto de vista nós podemos agora chamar Teoria da Entidade, por certos autores sendo o ponto no qual há a separação de empresa como instituição e o proprietário como pessoa" (LITTLETON, 1961, p. 66).

As demonstrações contábeis são concebidas como transações entre a empresa e todo o resto do mundo, evidenciando os interesses do proprietário e do credor e, ao contrário do empreendimento possuir características de temporalidade (começo, meio e fim), dentro deste conceito supõe-se a continuidade comercial (até razão em contrário).

O Capital (no sentido lato) seria o Ativo Total em propriedade da empresa derivado de qualquer fonte supridora. Aqui, empréstimos de não proprietários e investimentos de proprietários são ambos **fontes** de todo o Capital, que é pormenorizado pela lista de Ativos da empresa (uma instituição por conta própria), tendo reclames contra a Entidade de acordo com seus contratos.

"A aderência estrita a este conceito exige que os juros pagos por fundos emprestados sejam considerados uma distribuição de Renda referente aos credores" (HENDRIKSEN, 1982, p. 456).

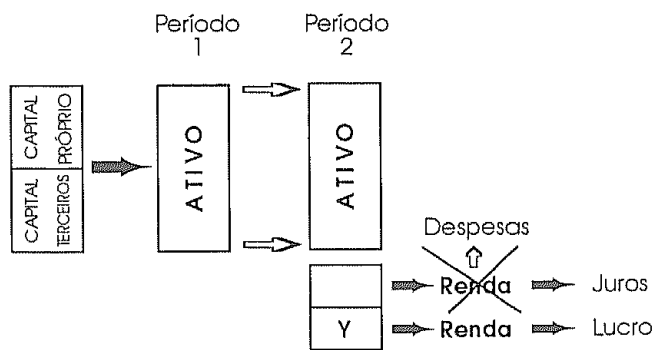
Este procedimento tem méritos, por considerar as decisões sobre fontes de capital como simplesmente financeiras ao invés de operacionais (portanto, a Renda líquida – incluindo os juros sobre dívidas – reflete mais claramente os resultados das operações), além de facilitar as

⁴ A discussão a respeito da manutenção da Riqueza em termos físicos ou monetários, constituindo assunto desenvolvido por outras pesquisas, está fora dos limites deste trabalho.

comparações entre empresas que possuam diferentes estruturas financeiras (HENDRIKSEN, 1982, p. 164; MCCULLERS, SCHOROEDER, 1978, p. 57-58). Esta prática, no entanto, é incompatível com a de alguns financistas, que preferem ver, de uma posição tradicional na determinação da Renda dos Proprietários, os juros como *despesas*⁵.

Considere o exemplo 2, em que uma empresa individual, com Ativo e local próprio idênticos ao do exemplo 1, trabalhando com metade do capital próprio e metade do capital de terceiros, verifica a renda Líquida Y. O conceito de empresa como uma Entidade distinta de qualquer interesse patrimonial particular não é sempre seguido consistentemente na prática... a inclusão de juros como *despesa* pode impedir comparações de companhias diferentes, porque uma companhia pode ser financiada inteiramente por fundos próprios enquanto outra companhia pode ter financiado-se pesadamente em fundos emprestados.

Exemplo 2



“Desde que a fonte dos ativos usados não parece ter qualquer efeito necessário em quão bem os ativos são usados, pode ser asseverado que o método de financiar um negócio não deve influenciar a mensuração da Renda” (BEDFORD, 1979, p. 125).

A Teoria Contábil reconhece a empresa como uma “Entidade”, mas esta estrutura de referência ainda é restrita: o total das segregações da Renda aos fatores não foi realizado, da mesma forma que no exemplo 1. Além disto, **Ativos idênticos, operados hipoteticamente da mesma**

forma, chegaram a resultados distintos: Ineficiência? As divergências residem na relutância do contador em reconhecer qualquer fato “*não corroborado por transações*” (KAM, 1986, p. 166).

“A rationale para a figura da Renda relatada é a existência de uma personalidade natural ou artificial com um reclamo sobre a Renda; a Teoria da Entidade substitui a personalidade do Proprietário pela da Entidade e, então, elegantemente resolve o problema de sucessão perpétua” (SUOJANEN, 1954, p. 391).

O acionista/proprietário, com efeito, é considerado não diferente de outros credores, exceto por seus direitos aparecerem após os outros no Balanço Patrimonial. Não obstante, há um melhoramento sobre o velho conceito de “Proprietário”, pois o novo ponto de vista teórico cuida contabilmente de forma impessoal, continuando uma evolução iniciada quando a Teoria do Proprietário ajudou a quebrar as noções de que “*as contas nominiais tinham de ser personificadas de forma a tornar a análise de transações compreensível*” (LITTLETON, 1961, p. 68).

Mas está claro que os conceitos presentes de Renda da “Entidade” e do “Proprietário” como eles aparecem nos Demonstrativos tradicionais são (**conceitualmente**) deficientes.

3º Período – Século XX: a atual Era

A partir do final do Século XIX ocorre uma mudança significativa com relação à forma de Organização Comercial e Propriedade Acionária: as empresas tornaram-se maiores, e muitas delas, **Corporações**. A figura do proprietário foi substituída por uma infinidade de pequenos acionistas, e uma Diretoria/Gerência contratada. Atualmente, esta é a realidade de muitas grandes Corporações, cujos numerosos acionistas conhecem muito pouco da Companhia, exceto aquilo que é relatado nas Demonstrações Contábeis. Ao contratar Capital fornecido por acionistas, a única representação significativa feita pela Corporação é sua concordância em pagar dividendos, **quando e se declarados**.

A estrutura e a conduta da Empresa/Corporação é diferente daquela visualizada sobre as óticas anteriores, do “Proprietário” e da “Entidade”. Seu conceito é consideravelmente mais am-

5 Uma nova versão da Teoria da Entidade vê a empresa de forma tão separada de suas partes externas (credores e acionistas) que pagamentos pelo uso do negócio. Mas esta ótica não é objetivo deste artigo. Vide KAN (1986, p. 309).

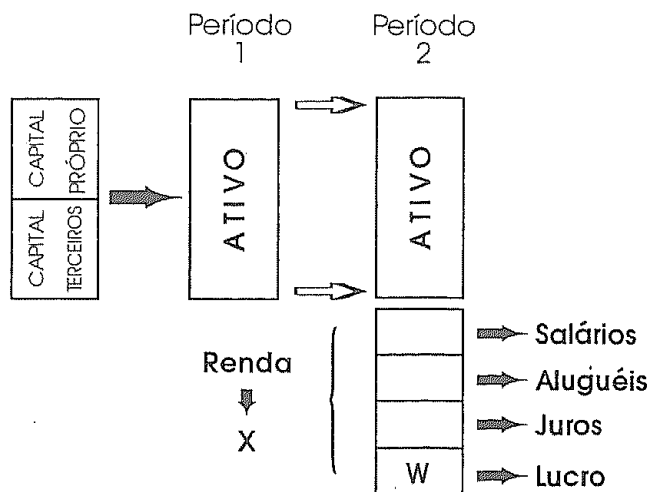
plô que o de Entidade porque esta se esforça para isolar a instituição como uma abstração existindo afastada do resto da comunidade, enquanto aquela considera a empresa como uma *Entidade Econômica* em sentido amplo, cotidianamente envolvida com outras organizações econômicas "comprando insumos e fatores, criando serviços e utilidades que ao seu turno são vendidos no mercado" (SUOJANEN, 1954, p. 395), com uma **larga visão de responsabilidade em termos de remuneração dos Fatores de Produção** (DE LUCA, 1991, p. 45). O foco está na Eficiência (competência econômica) do empreendimento comercial; tal termo relaciona-se tanto com a utilização efetiva dos recursos (fatores) da empresa em operação nos negócios e na obtenção de resultados lucrativos, quanto na combinação *oportuna* de tais fatores, ambos em comparação com as Rendidas da mesma empresa (em diferentes períodos) e com as Rendidas de outras empresas⁶.

Considere o exemplo 3, em que uma empresa com Ativo idêntico ao dos exemplos 1 e 2, operado por um empregado contratado, trabalhando com metade do Capital próprio e metade do Capital de terceiros, alugando um local idêntico ao utilizado nos exemplos 1 e 2; "*há um conjunto patrimonial ... mais do que nunca, há uma Empresa*" (MARTINS, 1989), e, interessa-se em saber o valor gerado pela Entidade. Caso se produzisse uma Demonstração de Resultados, nos moldes tradicionais já discutidos, é provável que a Renda obtida *W* seja menor que, por exemplo, as Rendidas anteriormente verificadas no exemplo 1 (*X*) e no exemplo 2 (*Y*). Todavia, a ênfase deste tópico chama-se **Demonstração do Valor Adicionado**, com objetivos diversos daqueles que norteiam a Demonstração de Resultados do Exercício.

A Demonstração do Valor Adicionado baseia-se na hipótese de que a empresa tem um grande número de reclamantes ou partes interessadas, incluindo não apenas acionistas/proprietários e outros investidores/credores, mas também empregados e arrendatários de imóveis e/ou propriedades de terras. Em termos econômicos, o Valor Adicionado é o preço de mercado de produtos de uma empresa menos o preço dos bens e serviços adquiridos pela transferência de outras empresas ("exclusão de transações intermediárias") FONSECA (1988, p. 176). A Renda, definida como Valor Adicionado **em um período**, deve ser segregada no pagamento dos serviços ou benefícios dos diversos Fatores de Produção contratados.

6 Conceito de Renda Corrente Operacional.

Exemplo 3



Neste sentido econômico, a divisão da Renda entre os seus recebedores deve ser reportada, assim como a Renda gerada pela **Empresa como um todo: fatores como Eficiência, Produtividade e novas tecnologias afetam o total a cada período**. O resultado muito mais realista e relevante para diversos usuários sob a visão da Teoria Contábil da Empresa/Corporação que sob as presentemente empregadas Teorias do Proprietário e da Entidade, a partir da simples manipulação das diversas variáveis, **segregando ou agregando a Renda dos Fatores em relação aos interesses específicos de cada leitor**.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se propôs a testar a consistência lógica dos diversos pontos de vista da Contabilidade a respeito da Renda. Na preocupação de não tornar a argumentação estéril, basearam-se as Demonstrações de pontos de vistas divergentes segundo a mesma premissa: a **Renda Econômica**.

E o Ego cita BILAC:

"Ora (dizeis) ouvir estrelas! Certo perdeste o senso!"

Não, não se perdeu o senso.

“Tendo de fazer uma escolha entre a precisão de uma operação e a precisão de um conceito o Contador escolheria o primeiro e o Economista, o último” (ALEXANDRE, p. 1986, 165).

“E eu vos direi:
– Amai para entendê-las!
Pois só quem ama pode ter ouvido
Capaz de ouvir e entender estrelas”
(Olavo Bilac, “Ouvir Estrelas”).

Apenas prevaleceu o interesse no relacionamento humano com a Riqueza, e não nos objetos em si. Talvez ainda mais importante do que procurar desalojar as Teorias dominantes – do Proprietário e da Entidade – seja o fato de explicitar que tanto o conteúdo empírico do problema contábil/econômico, quanto as fronteiras desta Ciência, são **mutáveis**. A Teoria da Empresa/Corporação, apesar de caminhar contrária ao ponto de vista tradicional que a Renda comercial e dos proprietários, pode ser uma Teoria cujo tempo é chegado.

A Teoria da *Empresa/Corporação* considera medidas relevantes da renda a partir do Demonstrativo do Valor Adicionado; esta Demonstração pode ser construída sobre os fundamentos conceituais que são correntemente aceitos no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultados (MORLEY, 1979, p. 623; DE LUCA, 1991, p. 58-60). Como consequência disto, a possibilidade do Valor Adicionado ser reconciliado com outras Demonstrações é importante para aumentar a credibilidade desta nova Demonstração.

A Demonstração do Valor Adicionado procura refletir, adequadamente, o princípio da Utilidade e *Desutilidade* das operações comerciais, dentro do pressuposto de que a cada operação corresponde uma outra, no conjunto da Economia, que representaria, em última análise, uma opção ou alternativa. A expressão quantitativa deste tipo de raciocínio é formalizada pelo sistema de Partidas Dobradas: fica exposto de onde vem o esforço econômico, qual a operação e o agente dela praticante, bem como a contrapartida, sob a forma de destinação (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, p. 3).

Ao contrário de jogar luzes sobre as contravérsias, sugere-se que a Teoria da *Empresa/Corporação* seja, ao mesmo tempo, uma **extensão** da Teoria da *Entidade* (por dar pesos idênticos aos interesses de outros grupos além dos investidores e emprestadores⁷) e um **suporte** ao ponto de vista do *Proprietário*, como uma variável independente.

6 BIBLIOGRAFIA

- ALEXANDER, S. Income measurement in a dynamic economy. In: KAM, V. *Accounting theory*. New York: Wiley, 1986. p. 165.
- BEDFORD, N. The income concept complex: expansion or decline. In: HENDRIKSEN, E. S. *Accounting theory*. 4. ed. Homewood: Irwin, 1982. p. 139.
- , PERRY, K. W., WYATT, A. R. *Advanced accounting: an organizational approach*. 4. ed. New York: Wiley, 1979.
- DEANE, P. *A Evolução das idéias econômicas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980. p. 9.
- DE LUCA, M. M. M. *Demonstração do valor adicionado*. São Paulo: FEA, Universidade de São Paulo, 1991. (Dissertação de Mestrado).
- DEANE, P. *A evolução das idéias econômicas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- DOLABELLA, M. M. Demonstração do Valor Adicionado interno: um instrumento contábil para análise econômica das empresas multinacionais. *Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, v. 5. n. 1. p. 24-33, fev. 1993.
- . Demonstração do Valor Adicionado – a avaliação do desempenho econômico das empresas pela Contabilidade Social. *Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, v. 4. n. 1. p. 46-55, fev. 1992.
- FISHER, I. *Elementary principles of economics*. New York: The Macmillan Company, 1934.

7 A Teoria da Empresa/Corporação também é abordada por um ponto de vista social e comportamental, aspecto ignorado, todavia, na elaboração do presente artigo. Vide DE LUCA (1991, p. 11-24).

- FONSECA, M. G. Medidas de atividade econômica. In: MONTORO FILHO, A. F., et al. Manual de Economia. São Paulo: Saraiva, 1988. p. 176.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Contas Nacionais do Brasil: conceitos e metodologia*.
- HENDRIKSEN, E. S. *Accounting theory*. 4. ed. Homewood: Irwin, 1982.
- HOPP, J. C., LEITE, H. P. O crepúsculo do Lucro Contábil. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 28, n. 4. out./dez. 1988.
- IUDÍCIBUS, S. *Teoria da contabilidade*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- Lucro Contábil – crepúsculo ou ressurgimento? *Cadernos de Estudos FIEPECAFI*. n. 1, out. 1989.
- KAM, V. *Accounting theory*. New York: Wiley, 1986.
- LI, D. H. The nature of Corporate Residual Equity under the Entity Concept. *The Accounting Review*, p. 258, apr. 1960.
- LIMA, L. A. O. O conceito de Capital e a Teoria da Distribuição da Renda. *Revista de Administração de Empresas*. Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 10, mar./abr. 1974.
- LITTLETON, A. C. *Essays on accountancy*. Urbana: University of Illinois Press, 1961.
- LUCAS, F. *Iniciação à macroeconomia*. Rio de Janeiro: Forense, 1968.
- MACNEAL, K. Truth in accounting. In: KAM, V. *Accounting theory*. New York: Wiley, 1986. p. 281-283.
- MARSHALL, A. Principes d'économie politique. In: VEIGA, J. E. Sobre o enigma da renda. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 465, set./dez. 1990.
- MARTINS, E. Uma nova demonstração contábil: a do valor agregado. *Boletim IOB*. Temática Contábil e Balanços, São Paulo, n. 11, 1989.
- MARX, K. O Capital. Tomo III, Livro III. In: VEIGA, J. E. Sobre o Enigma da Renda. *Estudos Econômicos – IPE / USP*. São Paulo, v. 20, n. 3, p. 470, set./dez. 1990.
- MCCULLERS, L. D., SCHROEDER, R. G. *Accounting theory: text and readings*. New York: Wiley, 1978.
- MONTORO FILHO, A. F., et al. *Manual de economia*. São Paulo: Saraiva, 1988.
- MORLEY, M. F. The value added statement in Britain. *The Accounting Review*, jul. 1979.
- ROBINSON, J. The relevance of economic theory. *Monthly Review*, p. 31, jan. 1971.
- SILVA, A. S., REIS, E. A., LEÃO, L. C. G. *Custo de oportunidade*. (Trabalho elaborado para a Disciplina de Introdução à Controladoria, FEA-USP, maio, 1995).
- SPROUSE, R. T. The significance of the concept of the corporation in accounting analysis. *The Accounting Review*, p. 369-378, jul. 1957.
- SRAFFA, P. *Produção de mercadorias por meio de mercadorias*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SUOJANEN, W. W. Accounting theory and the large corporation. *The Accounting Review*, jul. 1954.
- SZUSTER, N. *Análise do lucro passível de distribuição: uma abordagem reconhecendo a manutenção do Capital da Empresa*. São Paulo: FEA, Universidade de São Paulo, 1985. (Tese de Doutorado).
- VEIGA, J. E. Sobre o Enigma da Renda. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 465, set./dez. 1990.